



PORTARIA Nº 656/CBMSC, de 10/12/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021 e no Decreto Estadual nº 1.048 de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Acesso à Informação (CIAI), com competência para:

I – Efetuar a classificação do grau de sigilo de informações, a qual deverá ser ratificada pelo Comandante-Geral;

II – Assessorar o gabinete quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III – Propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV – Subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na rede mundial de computadores.

§ 1º Enquanto não ratificada, a classificação de que trata o caput deste artigo considera-se válida, para todos os efeitos legais.

§ 2º Regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da CIAI.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I – O Subcomandante-Geral;

II – O Chefe do Estado-Maior Geral; e

III – O Ouvidor-Geral.

Art. 3º A designação dos membros para a execução das atribuições definidas nesta Portaria dar-se-á pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8W9PO29Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 22/12/2021 às 13:03:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzY3NI8yNzc5NI8yMDIxXzhXOVBPmjZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027676/2021** e o código **8W9PO29Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.